



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza

Projeto de Decreto Legislativo N° / 2023

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE
DE JOÃO PESSOA A “IGREJA
EVANGÉLICA BATISTA DE JOÃO
PESSOA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º – Fica concedido a Medalha da Cidade de João Pessoa, a **IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE JOÃO PESSOA**, em reconhecimento aos seus 100 anos de existência e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de julho de 2023

Eliza Virgínia
Vereadora-PP

Justificativa

Considerando que a IEB originou-se com um grupo de membros da Primeira Igreja Batista de João Pessoa e outras igrejas da mesma fé, que se uniram com o propósito de se organizarem em igreja, para juntas trabalharem pelo engrandecimento do reino de Deus na terra. A razão da dissidência foi um movimento nacionalista, que surgiu no Brasil, em reação à influencia dos missionarios americanos. Este momento da história dos batistas ficou conhecido como “movimento radical”.

Assim, em 24 de setembro de 1923, foi organizada a “primeira igreja batista brasileira da paraíba”, (seu 1º nome). Depois seu nome foi alterado para a “segunda igreja batista da Paraíba”, e hoje “igreja Evangélica Batista de João Pessoa”. Atualmente Pr. Tomaz José de Aguiar Munguba, vem exercendo seu ministério sob a orientação divina desde novembro de 1982. Atualmente contam com mais de 3.500 membros, distribuídos entre a sede e como congregações.

Sala das sessões, 27 de julho de 2023.



Eliza Virgínia
Vereadora-PP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO -
CENTRAL DE



CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.356.452/0001-85

Razão Social: IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOÃO PESSOA

Nome Fantasia: IEBJP

Certidão emitida às 21:04 de 26/07/2023.

Validade 30 dias

1.

Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

2.

O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá

ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG). 3.

Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.

4.

A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ILiT.RoYI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 78342/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA
OU
CPF/CNPJ N° 09.356.452/0001-85

Certidão emitida em: 26/07/2023 às 20:38:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/07/2023 às 05:16:24.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2013-9172-1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 26053/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA

OU

CPF/CNPJ N° 09.356.452/0001-85

Certidão emitida em: 26/07/2023 às 20:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/07/2023 às 05:16:24.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7013-9153-4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 5029/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA

OU

CPF/CNPJ N° 09.356.452/0001-85

Certidão emitida em: 26/07/2023 às 20:40:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia; f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/07/2023 às 05:16:24.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3013-9177-4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 5029/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA

OU

CPF/CNPJ N° 09.356.452/0001-85

Certidão emitida em: 26/07/2023 às 20:40:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia; f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/07/2023 às 05:16:24.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3013-9177-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.452/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEBA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PREFEITO OSVALDO PESSOA	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.015-510	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

